

Protocolo nº 2024031788.

Dispensa nº 674/2024.

Solicitante: Fundação Cultural "Maria das Dores Campos" - FCMDC. Objeto licitado: Aquisição de materiais para uso na oficina de artesanato.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Fundação Cultural "Maria das Dores Campos" -FCMDC de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1274/2024 – LC, datado em 16 de setembro de 2024, emitido pela Procuradora Chefe Administrativa, Dra. Vanessa Cândido Amorim Leão;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso VIII, Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1°. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faças as vezes, pelo valor global de R\$1.661.53 (um mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), com a pessoa jurídica ART FESTAS LIVRARIA E PAPE-LARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 03.562.240/0001-78.

Art. 3°. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 17 de setembro de 2024.

MARIA DA GI

Presidente da FCMDC